



Clube Português de Canicultura

**Regulamento de Selecção de**  
**Figurantes de Mondioring**

Ratificado em Assembleia Geral do  
Clube Português de Canicultura

a

15 de Novembro de 2003

(com as alterações ratificadas em AG do CPC de 29 de Novembro de 2012)

## Artigo 1.º

### **Definição de Homem Assistente/Colaborador - (HA)**

O HA é uma pessoa protegida por um fato de protecção (traje) que o protege contra as mordidas de um cão.

O HA é o auxiliar do juiz. Trabalha debaixo da responsabilidade e directivas do juiz, com o fim de permitir a este avaliar e classificar os exemplares.

O HA deve ter uns comportamentos desportivos, honestos e ser absolutamente imparcial.

O HA não deve nunca magoar um cão ou provocar-lhe algum dano físico.

O HA ao actuar numa prova não pode competir com um cão de sua propriedade, mesmo que seja conduzido por outra pessoa.

## Artigo 2.º

### **Categorias de HA**

1. HA de Clube, pode actuar em provas de clube, Pré-Mondioring e Mondioring nível 1.
2. HA Nacional pode actuar em provas de selecção nacionais e internacionais. Entre estes a comissão escolherá os HA da final do Campeonato Nacional.

Em provas do Campeonato Nacional no Mondioring níveis 1, 2 e 3, só poderão actuar HA de Categoria Nacional, excepto com acordo prévio do Juiz e sobre autorização da subcomissão do Clube Português de Canicultura. No caso de haver mais de 10 cães, o HA Nacional poderá ser ajudado por um HA de Clube com acordo prévio do Juiz.

## Artigo 3.º

### **Prova de Selecção de HA**

O candidato que deseja ser HA de provas tem que realizar uma prova de selecção, julgada por 1 juiz estrangeiro, podendo ter a colaboração de 1 HA nível Internacional e 1 Condutor de Mondioring nível 3. A Prova de Selecção é composta pelos seguintes elementos:

1. Prova de resistência física (ver esquema anexo).
2. Prova escrita (teste americano sobre conhecimento dos regulamentos de Mondioring parte da Prova de Coragem e Regulamento de Selecção de Figurantes de Mondioring).
3. Prova prática com um ou dois cães conforme o grau a que se propõe.
4. Certificado medico permitindo a prática de desportos violentos.

## Artigo 4.º

### **Requisitos para Figurante (HA) de Clube**

- a) Idade mínima 18 anos.
- b) Possuir um traje regulamentar integral.
- c) Cana regulamentar.
- d) Apresentar-se com um cão apto a trabalhar no nível 1 (com ou sem prova) com o qual realizará o exame.
- e) Apresentar boletim de vacinas com vacinação anti-tetânica em dia.

## Artigo 5.º

### **Requisitos para Figurante (HA) de Nível Nacional**

- a) As mesmas que as de HA de Clube.
- b) Apresentar-se com um cão apto a trabalhar no nível 3, e ter apresentado a concurso um cão no Mondioring nível 1.
- c) Ter trabalhado como HA em pelo menos 3 provas de Pré-Mondioring ou Mondioring, com dois juizes diferentes.
- d) Possuir uma caderneta de HA, emitida por uma entidade canina reconhecida pela FCI.
- e) Ser sócio do Clube Português de Canicultura.

## Artigo 6.º

### **Características de um HA**

Um HA tem de lidar com os cães de forma leal e desportiva.

Esta capacidade compreende:

1. Conhecimento e respeito do regulamento.
2. Facilidade de movimentos com o fato.
3. Destreza no manejo da cana, dos acessórios e nas barragens.
4. Ser firme mas nunca brutal, no seu trabalho com os cães.
5. Efectuar um trabalho com o mesmo nível de dificuldade com todos os cães.
6. Manter sempre o sangue frio sejam quais forem as pressões a que estiver submetido.

## Artigo 7.º

### **Observações sobre o trabalho de HA**

Um HA tem obrigação de evitar tocar com a sua cana num cão que esteja a tentar passar a barragem. Durante a mordida pode exercer todas as ameaças e pressões sem nunca tocar no cão com a cana.

Se isto ocorrer de forma involuntária, o juiz tem que avisar o HA, para que este actue com mais cuidado.

Se o golpe for dado de forma intencional, o juiz tem a obrigação de parar imediatamente a prova, e de tomar as medidas que se impõem.

Quando o cão está a morder o HA deve trabalhá-lo com destreza. Se o cão deixar de morder, usará esquivas pressões e barragens para tentar evitar nova entrada.

O trabalho com brutalidade está proibido. No entanto o HA pode utilizar todas as artimanhas e gestos, que segundo ele possam influenciar o cão. Mas em caso algum pode tocar o cão com as mãos.

Ainda que o trabalho de HA tenha que ser selectivo, tem que manter sempre um nível leal e desportivo com o cão.

Em caso de brutalidade ou infracções, o juiz tem o dever de informar por escrito o CPC (Subcomissão) para que possa tomar as mediadas adequadas.

Artigo 8.º  
**É TOTALMENTE PROIBIDO**

Tirar o cão do fato por uso da força ou brutalidade.

Dobrar o corpo, os braços ou as pernas de forma a esticar o tecido torcendo a boca do cão para o fazer soltar.

Empurrar o cão com a cana, com a mão, perna, manga ou a barriga (no entanto uma interposição do braço é permitida).

Levantar o cão com a cana, mão braço ou perna.

Apoiar a cana nas costas do cão ou tocá-lo com ela.

Segurar a cana com as duas mãos.

Passar a cana por baixo do pescoço, da barriga ou das patas do cão.

Passar a perna por cima do cão quando está a morder.

Na escolta do figurante caminhar em zig zag ou mudar bruscamente de velocidade para enganar o cão dando a entender que há intenção de fuga.

Tocar no cão com a pistola.

Dar ordens ao cão.

Soprar nas orelhas do cão.

Tocar no cão com as mãos.

Apertar o cão entre as pernas.

**NOTA:**

Não há esquivas de entrada em Mondioring, sendo, no entanto obrigatório amortizar a entrada.

Se o cão não entra á primeira pode-se esquivar 2 ou três vezes.

- Todas as fugas da escolta serão claramente realizadas e se possível no sentido oposto ao cão (tentar não rodar sobre si mesmo ou caminhar para trás se o puder fazer de outra forma).
- Na defesa do condutor a agressão do HA tem que ser franca, clara, mas nunca brutal.
- Na guarda do objecto, o papel do HA é o de roubar o objecto, mas não é o de tentar fazer o cão falhar afastando-o do sitio do objecto.
- Uns passos de carga sobre o cão são autorizados se permitirem impressionar o cão, dentro das seguintes condições:
- A carga não pode ser brutal, não se pode dar mais que dois passos, nunca se pode transformar numa perseguição do animal

**EQUIPAMENTO DE UM HA**

Artigo 9.º

**O Fato**

Tem que proteger eficazmente, tem que ser flexível permitindo movimentos fáceis e correr com agilidade.

O fato não tem que ser ridículo, nem ter mangas demasiado largas, nem ser tão duro que impeça a mordida do cão.

Tem que permitir ao cão uma mordida de pelo menos de 7 cm de profundidade e a espessura do fato na boca do cão tem ter 3 a 5 cm.

Não é permitido ao HA alterar o seu fato durante uma prova em função deste ou daquele cão.

## Artigo 10.º

### **A Cana**

1. Não se pode utilizar qualquer cana para ameaçar o cão. Tem que ser um bambu de 60 a 80 cm de comprimento cortado em cruz sobre os três quartos da sua longitude. Não se pode abrir como um leque durante a barragem.
2. Diâmetro entre 20 e 30 mm.
3. O HA deve maneja-lo pela parte não cortada.
4. É expressamente proibido ao HA segurar na parte cortada ou de abrir a cana com a mão.

## BARRAGEM

## Artigo 11.º

### **Barragem**

1. É o movimento rápido que o HA dá á cana ou ao acessório mantida perpendicular ao cão para tentar intimidar o cão e impedir a sua mordida.
2. A barragem realizada em frente ao local onde o cão quer morder demonstra o grau de habilidade do manejo.
3. A Barragem serve para avaliar o valor do cão, se tem coragem, ou se se deixa intimidar.
4. O HA tem que evitar a todo o custo que o cão que tenta morder seja atingido pela cana. Por isso tem que abrir a barragem se vê que o cão passa claramente as ameaças.
5. O manejo da cana é muito difícil de realizar; se o HA abre a barragem demasiada cedo, ela torna-se ineficaz pois não se reflecte sobre o cão, se abre demasiado tarde pode feri-lo.
6. Por todas estas considerações o HA tem que treinar o manejo da cana, para que seja realmente eficaz sem ser perigoso.
7. Os juizes têm que eliminar da Selecção os HA que não sabem manejar a cana e fazer uma barragem correcta.

## REVÓLVER

## Artigo 12.º

### **O Revólver**

1. O HA não deve disparar ao lado da cabeça do cão.
2. O disparo deverá ser feito com o braço ou o antebraço levantado e o cano sempre levantado para cima.
3. Se o cão morder no braço que tem o revólver não se pode disparar, a não ser que se mude o revólver para a outra mão.
4. Se o HA cair antes de dar os disparos, não poderá disparar a não ser que se ponha de pé durante o tempo determinado para o ataque.

## ACESSÓRIOS

### Artigo 13.º

#### **Os Acessórios**

1. Os acessórios utilizados numa prova de defesa devem ser manejados do mesmo modo que a cana. Têm como finalidade impressionar o cão e valorar a sua coragem.
2. Não podem ser utilizados como escudo total, deve-se sempre deixar uma possibilidade física para o cão morder.
3. Os acessórios podem tocar no cão somente quando não possam ocasionar lesões ou dores.
4. Os juizes determinarão a maneira global do uso dos acessórios, mas caberá ao HA saber fazer uso deles de forma desportiva e selectiva.
5. Como no incorrecto uso da cana, a brutalidade no uso dos acessórios é penalizável.

## CLASSIFICAÇÕES E CADERNETA

### Artigo 14.º

#### **Homem Assistente/Colaborador**

Cada HA, deverá adquirir uma Caderneta de Homem Assistente/Colaborador, emitida pelo CPC.

Nesta Caderneta serão registadas, no final de cada concurso as classificações de “Insuficiente”; “Suficiente”; “Bom” “Muito Bom” atribuídas pelo Juiz de Prova ao HA.

Para ser aceite como HA de Clube, terá de se submeter, com sucesso, à Selecção.

Para subir de Categoria (Clube, Nacional, Internacional) um HA terá de obter, as seguintes classificações atribuídas por dois Juizes diferentes:

- a) De HA de Clube para Nacional – quatro classificações de “Bom” ou três “Muito Bom”.
- b) De HA Nacional para Internacional – Permanência na Categoria de HA Nacional, pelo menos 1 ano, participando obrigatoriamente em 4 provas de Clube, tendo sempre obtido a Classificação mínima de Bom e ainda na Prova Selectiva – Taça de Portugal ou na Selecção de Homens Assistentes de provas de Mondioring obter qualificação de “Muito Bom”. Com estes requisitos, poderá participar na Prova Super-Selectiva Internacional, onde será examinado para HA Internacional.

Caso um HA Nacional ou Internacional obtenha um “Insuficiente” numa prova, desce de categoria para o nível imediatamente inferior, recomeçando a partir daí nova contagem de classificações.

Caso dois juizes diferentes o classifiquem com um “Insuficiente”, no espaço de dois anos, ou atribuam duas classificações de “Insuficiente” seguidas, independentemente da Categoria em que se encontra, o HA deverá novamente ser submetido a nova Selecção de HA.

É obrigatório ao HA entregar a sua Caderneta de Homem Assistente/Colaborador, quando se apresenta para trabalhar numa prova.

A Selecção e a Reciclagem serão efectuadas conjuntamente com a Taça de Portugal de Mondioring, podendo contudo, a Sub-Comissão marcar excepcionalmente uma outra data caso não tenha sido possível a realização conjunta com a Taça. Para estes casos excepcionais, o seleccionador deverá ser um juiz estrangeiro que não tenha julgado em Portugal nessa época.

## VALIDADE

Artigo 15.º

### **Validade**

A Validade da Selecção é de 5 anos. Se no decurso dos mesmos o HA não participar em nenhuma Prova, tendo sido convidado para tal, expira a validade da Selecção ficando impossibilitado de voltar a participar como HÁ em prova até efectuar nova Selecção.